

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024.

29

Onde se lê:**Art. 2º (...)**

§ 2º - O curso de formação será realizado na modalidade presencial, de segunda a sexta, das 8h às 16h40, com início em 13/11/2023 (aula inaugural) e previsão de término em 29/02/2024.

Leia-se:**Art. 2º (...)**

§ 2º - O curso de formação será realizado na modalidade presencial, de segunda a sexta, das 8h às 16h40, com início em 13/11/2023 (aula inaugural) e previsão de término em **04/03/2024**.

Vitória/ES, 23 de fevereiro de 2024.

ROBSON ALVES DAMASCENO

Delegado de Polícia Classe Especial
Diretor da ACADEPOL/ES

Protocolo 1270921**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 106, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora abaixo, ressaltando-lhes o direito de gozar os dias restantes oportunamente:

Nome	Nº funcional	A partir de	Dias restantes
CLAUDIA CARDOSO MOREIRA CRIBARI	2940574	09/02/2024	5 dias

Vitória, 23 de fevereiro de 2024.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do Detran|ES**Protocolo 1270808****RESUMO DE "ADITIVO" AO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº. 007/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BREJETUBA/ES.**

OBJETO: Prorrogação da cessão da servidora Jaqueline Pagio, para prestar serviços no PAV de Brejetuba/ES, com custo para o cedente.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18/02/2024.

Vitória, 22 de fevereiro de 2024.

Givaldo Pereira da Silva
Diretor Geral - Detran/ES.**Protocolo 1270814****COMUNICADO**

O Diretor Geral do DETRAN/ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento de nº 5001156-02.2024.8.08.0000, **TORNA SEM EFEITO** a publicação realizada em 08/02/2024, referente ao CREDENCIAMENTO das empresas EMPLACART PLACAS VEICULARES LTDA - MATRIZ (Protocolo 1262219) e EMPLACART PLACAS VEICULARES LTDA - FILIAL (Protocolo 1262217), situadas, respectivamente, nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim e Marataízes.

Vitória, 23 de fevereiro de 2024.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do Detran|ES**Protocolo 1270912****Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****PORTARIA Nº 063-R, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.****Cria o Ensino Fundamental (2º segmento), na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, em unidades escolares públicas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no Encaminhamento **E-Docs nº 2023-SDS4B**,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Ensino Fundamental (2º segmento), na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, nas unidades escolares listadas no Anexo I desta Portaria, com efeito retroativo ao início do primeiro semestre de 2024.

Art. 2º O turno de funcionamento e o número de vagas listados no Anexo I desta Portaria poderão ser alterados, mediante demanda comprovada, devendo ser aprovados pela Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Art. 3º Fica modificada a denominação das unidades escolares públicas listadas no Anexo II desta Portaria, a partir do início do ano letivo de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de fevereiro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I À PORTARIA Nº 063-R, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA ENSINO FUNDAMENTAL (2º SEGMENTO)**

Nº	Nome do Curso	Matriz de Organização Curricular	Turno	Nº de Vagas	Unidade Escolar	Endereço Completo	SRE
01	Ensino Fundamental (2º segmento)	OC-102	Noturno	20	EEUEF São Salvador	Córrego da Prata, s/n, Zona Rural, São Gabriel da Palha - ES. CEP: 29780-000	Nova Venécia
02	Ensino Fundamental (2º segmento)	OC-102	Noturno	20	EEUEF Valdivino Grooner	Córrego Bley, s/n, Zona Rural, São Gabriel da Palha - ES. CEP: 29780-000	Nova Venécia

ANEXO II À PORTARIA Nº 063-R, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES**

Nº	Denominação atual da escola	Endereço	SRE	Denominação alterada por esta Portaria
01	Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental São Salvador	Córrego da Prata, s/n, Zona Rural, São Gabriel da Palha - ES. CEP: 29780-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental São Salvador
02	Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Valdivino Grooner	Córrego Bley, s/n, Zona Rural, São Gabriel da Palha - ES. CEP: 29780-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental Valdivino Grooner

Protocolo 1270974**PORTARIA Nº 226-S, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo de Sindicância Punitiva nº 2023-R5RC7,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de Advertência Escrita à ex-servidora pública estadual **Tatiana Chanca da Silva Rodrigues**, nº funcional 3605477, em decorrência de infração ao disposto no artigo 220, IV, da LCE nº 46/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 23 de fevereiro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1270980**PORTARIA Nº 227-S, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo de Sindicância Punitiva nº 2023-R6W52,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de Advertência Escrita à ex-servidora pública estadual **Dalziza Fernanda Rodrigues Moreira**, nº funcional 4072979, em decorrência de infração ao disposto no artigo 220, IV, da LCE nº 46/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 23 de fevereiro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1270988